

PUBLICADO DOC 08/12/2007

PARECER No 1851/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO No 7/2006**.

O presente projeto de resolução, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, visa dispor sobre a criação e aplicação de alternativas para os servidores da Câmara Municipal impossibilitados de comparecer às atividades laborativas excepcionais, por motivos de liberdade de consciência e de crença religiosa.

A propositura objetiva assegurar que os servidores mencionados possam requerer à chefia imediata a compensação do trabalho em outro dia, quando lhe for designada atividade laboral a realizar-se no período compreendido entre 18:00 horas da sexta-feira e 18:00 horas do sábado.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/12/07

Wadih Mutran – Presidente

Francisco Chagas – Relator

José Police Neto

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno